

|                                                                            |                      |                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|------------|
| DIRETRIZ INSTITUCIONAL                                                     |                      | Nº DIR:          | 03/2024    |
| Área:                                                                      | Diretoria Financeira | Emissão inicial: | 12/03/2012 |
|                                                                            |                      | Próxima Revisão: | 24/04/2025 |
| Tema: Isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS |                      |                  |            |

CONTEÚDO

A TODOS OS USUÁRIOS DA FFM.

Reiterando comunicados anteriores, lembramos que a Fundação Faculdade de Medicina possui isenção de ICMS nas compras envolvendo medicamentos, aparelhos, máquinas, equipamentos e acessórios, instrumentos hospitalares e materiais de uso e consumo, em operações dentro do Estado e importações (Decreto Estadual nº 57.850, de 09/03/2012).

A fruição do benefício se concretizará por meio de abatimento no preço da mercadoria do valor equivalente ao imposto que seria devido se não houvesse a isenção.

Em caso de dúvidas técnicas, fineza entrar em contato com nosso setor fiscal, por meio do endereço eletrônico: [fiscal@ffm.br](mailto:fiscal@ffm.br).

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
FD7369C620C64CB...  
Diretoria Financeira

ANEXOS

I – Não existente

HISTÓRICO DA EDIÇÃO

| Nº da edição | Revisão atualizada: | Histórico da alteração realizada |
|--------------|---------------------|----------------------------------|
| 03/2012      | 12/03/2012          | Emissão inicial                  |
| 01/2021      | 10/06/2021          | Reiteração                       |
| 03/2024      | 24/04/2024          | (Atualização Padrão FFM)         |